

## **PL 64 – BOLSA COMPLEMENTAR PARA O PROGRAMA MAIS MÉDICOS**

Tendo como argumento “aperfeiçoar ainda mais a prestação de serviços de saúde à população”, o Executivo traz a esta Casa o Projeto de Lei 64/2014, que vai conceder Bolsa Complementar de R\$ 3.000,00 para custear as despesas dos médicos integrantes do Programa Mais Médico, que vão trabalhar em São Paulo.

Com esse programa, o governo quer convencer a população que encontrou a solução para um problema que na verdade se tornou ainda mais crônico nos últimos anos. Anunciado no calor das manifestações populares do ano passado, de forma imediatista, apressada, o programa esbarra em questões jurídicas, trabalhistas e até ferindo a Constituição brasileira. Mas nem o governo federal, nem a Prefeitura de São Paulo parece estar preocupado por desrespeitar vários pontos da Legislação.

O governo Federal poderia ter dado um grande passo, mas perdeu o bonde da história ao barrar o artigo da PEC 37 que destinaria 10% do PIB para a Saúde. Esse artigo, que foi vetado pelo Governo, elevaria o Orçamento do Ministério da Saúde para R\$ 42 bilhões. Assim, o Governo federal continua livre sem teto fixo para destinar à Saúde. Em 2013, por exemplo, limitou-se a repassar apenas 6,5%. Esse aperto afeta diretamente o

atendimento no SUS, pois sem dinheiro paga-se apenas metade do valor dos procedimentos médico, o que tem levado os hospitais à beira da falência.

Uma auditoria inédita do Tribunal de Contas da União confirma que o péssimo atendimento à população tem como causas não só a falta de médicos, mas também a falta de remédios, a falta de materiais básicos, como gaze e atadura, e a falta de equipamentos hospitalares simples. Quando há esses equipamentos, muitos estão completamente obsoletos ou sem manutenção, inviabilizando seu uso.

A auditoria do TCU também concluiu que o atendimento à população piorou nos últimos anos. Em 1995, o Brasil tinha, em média, 3,22 leitos por 1.000 habitantes, mas em 2010 esse índice caiu para 2,63, ou seja, uma queda de 18%.

**Só na gestão da presidente Dilma Rousseff, o SUS perdeu nada menos que 11.500 leitos entre os anos de 2010 para 2013.** O resultado é óbvio: mais demora no atendimento, falta de vagas e superlotação dos hospitais públicos, principalmente no setor de emergência.

A vinda de médicos cubanos sem a necessidade de revalidar o diploma para comprovar sua qualificação é no mínimo temerosa e vai expor justamente a população mais pobre aos riscos de profissionais de formação

duvidosa. Também já foram contratados 41 médicos brasileiros recém-formados na Venezuela, que não cumprem os requisitos do próprio Ministério da Saúde, e que foram considerados “médicos incompletos” pelo presidente do Colégio Médicos de Caracas. Com isso, o Programa Mais Médico encara a população que depende da rede pública de Saúde, como cidadãos de segunda categoria.

O jurista, Dr. Ives Gandra Martins, um dos mais conceituados advogados tributarista e constitucional afirma que pagar menos aos médicos cubanos, em relação aos médios de outras nacionalidades, fere o artigo 7º da Constituição Federal, que consagra ser proibido haver diferença de salários, de exercício de função e de critérios de admissão por motivo de sexo, idade, cor ou estado civil.

Além dessa discriminação, o contrato fere o direito de ir e vir dos cubanos, o de receber visitas ou absolutamente qualquer coisa ou presente de alguém, sem que haja autorização da delegação cubana aqui instalada. **Isso se configura em escravidão no Brasil.** Se os médicos trabalham para o governo brasileiro, estão sujeitos às nossas leis e, portanto, têm de receber o mesmo tratamento, sob as mesmas condições que os outros estrangeiros no programa. No momento em que os médicos se submetem às leis cubanas, mas trabalham para o Brasil, o contrato fere a Constituição.

Dr. Ives Gandra afirma que se o Supremo entender que, ou os cubanos trabalham sob as mesmas condições que os outros médicos estrangeiros, ou não podem permanecer no programa, o contrato com Cuba será suspenso. Diversos ministros do Supremo já estão examinando essa questão.

O jurista chama a atenção que um médico cubano faz um curso de três anos, sendo que no Brasil são exigidos seis anos de faculdade e outros dois anos de Residência. Então, para saber se os cubanos estão capacitados para exercer a profissão, no mínimo teria de se exigir o Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos – o Revalida.

O Dr. Ives Gandra tem a mesma opinião de que se o Governo pensasse mesmo na população brasileira deveria reajustar os repasses para o SUS, algo que não é feito há 19 anos. O respeitado jurista destaca que “Temos de admitir que essa preferência pelos médicos cubanos – cujo dogma é dizer que o que vem de Cuba é sempre bom, apesar de ser uma ditadura – tem uma conotação política e eleitoreira, e visa fortalecer as relações com uma ditadura, a mais longeva da América Latina. Bastaria que os valores pagos ao SUS fossem reajustados e teríamos hospitais e laboratórios sendo abertos em todo o País, com equipamentos e condições adequadas, e o médico brasileiro iria automaticamente atuar no Interior”.

O governo gasta cerca de R\$ 61 bilhões nos programas sociais, que inclui o Mais Médicos. Porém não apoia efetivamente a Saúde, com a construção de hospitais e reajuste dos valores pagos ao SUS, para que os hospitais saiam dos déficits. O governo não quer entender que na maioria das vezes os hospitais deixam de atender os 60% de paciente do SUS justamente por não terem condições financeiras – uma situação que é gerada pelo próprio governo.

Essa pressa também do governo federal em tentar responder às manifestações populares pode custar muito mais caro ao nosso País. A Secretaria da Receita Federal já alertou o Governo de que o pagamento dos médicos cubanos com a chancela de "bolsa-formação" na verdade constitui salário e como tal precisa recolher INSS de 11% pelos contratados e de 20% pelo contratante. Com isso, a despesa mensal de cada médico subiu de imediato de R\$ 10 mil para R\$ 12 mil.

Além disso, como se trata de salário, há incidência de todos os encargos sociais (FGTS, seguro acidente do trabalho, descanso semanal remunerado, férias, abono, aviso prévio) que totalizam 102,43% do salário – ou seja, cada médico cubano poderá passar a custar, efetivamente, R\$ 25.229,16. Os gastos de R\$ 511 milhões previstos pelo governo federal para contratar 4 mil médicos cubanos por quatro anos, subirão mais de R\$ 1 bilhão só para essas novas despesas. E não estão nessa conta os gastos que precisam ser

bancados pelos municípios, como este que está no PL colocado hoje em votação nesta Casa.

Como se vê, a conta pode ser muito mais alta e vai demandar recursos que poderiam ser aplicados na própria solução do problema da saúde em prazo médio e de maneira mais eficaz. Por fim, o governo federal fecha os olhos para o fato de o Programa Mais Médico arranhar a Constituição Brasileira ao permitir que os médicos cubanos assinem contrato de trabalho em Cuba, mas que rege o trabalho em nosso país. Aceitar isso é desprezar a soberania do Brasil.

O Programa Mais Médicos só reforça a máxima popular: “Quem gasta mal, gasta mais”.